

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria Pró-G-6, de 22-11-2010

Altera o artigo 2º da Portaria Pró-G-2, de 11-06-2008, que dispõe sobre a constituição, na Pró-Reitoria de Graduação (Pró-G), de Comissão de interlocução com a incumbência de propor aos órgãos competentes da MEC/INEP estudo conjunto visando ao aprimoramento do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O Artigo 2º da Portaria Pró-G-2, de 11-06-2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 2º - Compõem a Comissão os seguintes membros:
- Prof. Dr. Quirino Augusto de Camargo Carmello - Presidente da Comissão de Graduação (CG) da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” e Pró-Reitor Adjunto de Graduação (Presidente da Comissão):

- Profa. Dra. Vera Lucia Fava - Presidente da CG da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e membro da Câmara de Avaliação do Conselho de Graduação (CoG) - titular;
- Prof. Dr. Reynaldo Fernandes - Presidente da CG da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (representante do CoG da área de humanas - titular);
- Prof. Dr. Marcos José Santana - Vice-Presidente da CG do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (representante do CoG da área de exatas - titular);
- Prof. Dr. Paul Jean Etienne Jeszensky - Presidente da CG da Escola Politécnica (representante do CoG da área de exatas - suplente);

- Profa. Dra. Regina Mara Fisberg - Presidente da CG da Faculdade de Saúde Pública (representante do CoG da área de biológicas - titular);
- Juliano Zequini Polidoro - Instituto de Bociências (representante discente do Conselho de Graduação - titular).”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portaria PRCEU-64, de 9-11-2010

Artigo 1º - A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º da Portaria PRCEU 58, de 13-10-2010, designa os abaixo indicados para compor o Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar propostas e diretrizes para a Comissão Permanente para assuntos relativos às pessoas com deficiência vinculadas à USP - “Programa USP Legal”:

- Prof. Dr. Prof. Dr. José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres (FM), nos termos do artigo 2º, inciso I;

- Prof. Dr. Francisco Antonio Rocco Lahar (CoCEx - EESC),
- Prof. Dr. Sérgio Muniz Oliva Filho (IME),
- Profa. Dra. Denise Tabacchi Fantoni (FMVZ),
- Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella (FM),
- Profa. Dra. Maria do Rosário Dias de Oliveira Latorre (FSP) e

- Profa. Dra. Yvette Piha Lehman (CoCEx - IP), nos termos do artigo 2º, inciso II;

- Profa. Dra. Esmeralda Vailati Negrão e José Clovis de Medeiros Lima, nos termos do artigo 2º, inciso III;

- Cecílio de Souza e Eduardo Alves, nos termos do artigo 2º, inciso IV;

- Discente Lígia Souza Petrini (FFLCH), nos termos do artigo 2º, inciso V;

- Loide Her Cardoso Santos Sanson, nos termos do artigo 2º, inciso VI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Processo: 2010.1.26352.1.1. (República da por ter saído com incorreções.)

PROCURADORIA GERAL

Portaria PG-4, de 30-11-2010

Regulamenta o art. 2º, I, da Portaria GR-4796, de 30-07-2010

O Procurador Geral da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam criadas as seguintes Procuradorias no âmbito da Procuradoria Geral:

I - Procuradoria de Pessoal, celetista e autárquica;
II - Procuradoria Acadêmica e de Convênios;
III - Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos;
IV - Procuradoria Judicial Trabalhista;
V - Procuradoria Judicial Cível;
VI - Procuradoria Patrimonial, administrativa e judicial;
VII - Procuradoria Disciplinar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Portaria EACH-52, de 24-11-2010

Dispõe sobre a designação de pregoeiros e equipe de apoio

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR-4.685, de 22-01-2010, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa os servidores não-docentes: Dener Sanches (Certificação USP 113-03), Eber Moreno Ferreira (Certificação Fundap 181846), Luciano Piccoli (Certificação Fundap 207163), Anderson Eiti Hirota (Certificação Fundap 196031), Maria Augusta Peratelli (Certificação Fundap 206415) Tatiana Camila Milani (Certificação Fundap 162126), Flávio Aragão de Matos (Certificação Fundap 164639), Marcos André de Almeida Santos(Certificação Fundap 176773), e Rosângela de Moura (Certificação Fundap 164625); para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EACH-USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores inferiores a R\$650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores não-docentes: Regilene Maria de Jesus, Luiz Gomes Carvalho, Marcos Antonio Lobato de Oliveira, Andrea Pedroso, Edvaldo Gomes dos Santos e Patricia Andréa Borges.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria EACH-25, de 09-08-2010. (Processo 2009.1.268.86.0).

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Portaria ECA-11, de 2-9-2010

Designação de Pregoeiro e Equipe pelo Dirigente – Contratações com valor abaixo de R\$ 650.000,00

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR-4.685, de 22-01-2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Genivaldo Alves de Souza, Certificação USP 020/2005, Fernanda Porfírio de Mattos, Certificação USP 084/2004, Vânia Maria Ogeda da Silva, certificação Fundap Egap-1784/2003, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Escola de Comunicações e Artes da USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores Tatiana Barbosa da Silva, Jorge Luiz Matto Grosso, Maurício do Carmo Dias, José Alberto Ribeiro, José Roberto Batista, Antonio Carlos Coutinho, Angela Maria dos Santos Silva, Adair Alves, Josenildo Severino de Araujo, Erivaldo Rodrigues de Oliveira.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho da Diretora, de 30-11-2010

Ratificando, no Proc. 2010.1.3808.18.3, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR-4.685, de 23/01/2010. Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Edashop, Inc. Valor: US\$ 24.819.20.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extratos de Contratos

Processo: 10.1.3208.11.9

Parecer CJP: 2453/08-3519/08-704/09-240/10 e 575/10

Contrato nº: 84/2010

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Comercial Sogemec Máquinas p/ Escritório Ltda.

Do Objeto: Fornecimento de biblicanto, caixa bibliográfica. Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Do Valor: R\$ 135.800,00

Data da assinatura: 22/11/2010

Processo: 10.1.3208.11.9

Parecer CJP: 24353/08-3519/08-704/09-240/10 e 575/10

Contrato nº: 85/2010

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Comercial Artmaq Ltda.

Do Objeto: Fornecimento de cadeira, estante, gaveteiro volante e mesa para escritório.

Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Do Valor: R\$22.238,00

Data de Assinatura: 22/11/2010.

Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato

Processo: 10.1.451.11.0

Parecer CJP: 2453/08-3519/08-704/09-240/10 e 575/10.

Contrato nº: 11/2010

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: Irma de Oliveira Marques & Cia Ltda. - ME.

Do Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Do Objeto e Cláusula Sétima: Do Valor e dos Recursos. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: O contrato tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,25% no fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, constantes do Anexo I – Do Objeto Aditado.

Do Valor: Após o acréscimo de R\$ 17.311,00, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 88.697,30.

Data de Assinatura: 22/11/10.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato

Processo: 10.1.1852.11.8.

Parecer CJP: 2453/08-3519/08-704/09-240/10 e 575/10.

Contrato nº: 67/2010

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: Sinc do Brasil Instrumentação Cientifica Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Segunda: Do Prazo de Entrega. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Prazo: o prazo de entrega passa a ser de 125 dias corridos, após a prorrogação de mais 20 dias corridos, contados da data de assinatura do contrato e encerrando-se o prazo em 21 de dezembro de 2010.

Data de Assinatura: 22/11/2010.

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado ATC 33, de 26-11-2010

A Congregação, em sessão de 25 de novembro de 2010, aprovou, por unanimidade, a inscrição do Doutor Fernando Dias Menezes de Almeida, para o Concurso à Livre-Docente do Departamento de Direito do Estado – Área de Direito Administrativo – Edital 28/2010, bem como a indicação da Banca Examinadora a seguir:

Membros Titulares:

- Professora Titular Odete Medauar – FDUSP

- Professora Titular Maria Sylvia Zanella di Pietro – FDUSP

- Professor Titular Romeu Felipe Barcelar – UFPR

- Professora Livre-Docente Maria Garcia – PUC

- Professor Titular Carlos Antonio Luque – FEA/USP

Membros Suplente:

- Professor Titular Elival da Silva Ramos – FDUSP

- Professor Titular Luis Virgílio Afonso da Silva – FDUSP

- Professora Titular Elizabeth Maria Mercier Querido Farina – FEAUSP

- Professor Titular Hélio Nogueira da Cruz – FEAUSP

Comunicado ATC 34, de 26-11-2010

A Congregação, em sessão de 25 de novembro de 2010, aprovou, por maioria, as inscrições dos candidatos Cristiano de Sousa Zanetti, Nestor Duarte, Patricia Faga Iglecias Lemos e José Luiz Gavião de Almeida, para o concurso à Livre-Docente do Departamento de Direito Civil – Área de Direito Civil – Edital 20/2010, bem como a indicação das Bancas Examinadoras a seguir:

Para Os Candidatos Nestor Duarte E José Luiz Gavião De Almeida A Seguinte Banca:

Membros Titulares

- Professora Titular Silmara Juny de Abreu Chinellato - FDUSP

- Professora Associada Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka- FDUSP

- Professor Titular José Guilherme Braga Teixeira – UNESP-Franca

- Professor Titular Francisco dos Santos Amaral Neto – UFRJ

- Professora Titular Heloisa Helena Barboza – UERJ

Membros Suplentes:

- Professor Titular Carlos Alberto Dabus Maluf- FDUSP

- Professor Associado Fernando Campos Scaff- FDUSP

- Professora Titular Maria Celina Bodim de Moraes – UERJ

- Professor Titular Nelson Neri Júnior – PUCSP

- Professor Titular Fábio Ulhôa Coelho – PUCSP

Para Os Candidatos Cristiano De Sousa Zanetti E Patricia Faga Iglecias Lemos

Membros Titulares

- Professora Titular Teresa Ancona Lopez- FDUSP

- Professor Titular Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi- FDUSP

- Professor Titular Hélio Borghi – UNESP-Franca

- Professor Titular Gustavo Tepedino – UERJ

- Professora Titular Rosa Maria de Andrade Neri – PUCSP

Membros Suplentes

- Professor Titular Rui Geraldo Camargo Viana- FDUSP

- Professor Associado Cláudio Luiz Bueno de Godoy- FDUSP

- Professor Titular Luiz Edson Fachin – UFPR

- Professor Titular Eduardo Oliveira Leite – UFPR

- Professor Titular João Baptista Villela - UFMG

Comunicado ATC 35, de 26-11-2010

A Congregação, em sessão de 25 de novembro de 2010, aprovou, por unanimidade, a inscrição do Doutor Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes, para o concurso à Livre-Docente do Departamento de Direito Civil – Área de Direito Romano – Edital 22/2010, bem como a indicação da Banca Examinadora a seguir:

Membros Titulares:

- Professor Titular Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi – FDUSP

- Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco – FDUSP

- Professora Titular Claudia Lima Marques – UFRS

- Professor Titular Aloisio Surgik - UFPR

- Professor Associado Alessandro Hirata – FD-RP

Membros Suplente:

- Professor Associado Dárcio Roberto Martins Rodrigues - FDUSP

- Professor Titular Francisco dos Santos Amaral Neto - UFRJ

- Professor Titular Hélio Borghi – UNESP-FRANCA

- Professor Titular Paulo Colombo – UNESP-FRANCA

Comunicado

Edital FD 43/2010

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 25 de novembro de 2010, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02 de dezembro de 2010 a 30 de maio de 2011, das 10:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Apoio Acadêmico da Faculdade (Largo São Francisco, 95 – 1º andar do Anexo I), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RTC, Ref. MS 6, salário inicial de R\$ 4.790,89 (quatro mil reais, setecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), cargo e claro nº 194.360, vago em decorrência da aposentadoria do Professor Titular Antonio Junqueira de Azevedo, junto ao Departamento de Direito Civil, nos termos do Regimento Geral e Estatuto da Universidade de São Paulo, e ainda, do Regimento Interno da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

As atribuições do cargo são as de professor titular, ou seja, ensino, pesquisa e serviço à comunidade, além das eventuais responsabilidades de chefia, segundo o Estatuto da Universidade de São Paulo.

Poderão inscrever-se candidatos portadores do título de Livre-Docente outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou, a juízo de dois terços dos membros da Congregação, especialista de reconhecido valor, desde que não pertença a nenhuma categoria da Universidade de São Paulo.

Ao inscrever-se, o candidato entregará na Assistência Acadêmica da Faculdade cem exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha pertinente à matéria em concurso, instruindo seu requerimento com:

a) prova de que é portador do título de livre-docente, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional;

b) memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação dos seus méritos;

c) prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino (fotocópia);

d) título de eleitor e comprovante de votações da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (fotocópia);

e) recibo, da Tesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos em exercício da função docente na Universidade de São Paulo serão dispensados das exigências referidas nas letras “c” e “d”, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nas letras “c” e “d”, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

O concurso consistirá nas seguintes provas com os pesos previstos no Regimento Interno da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo:

1) prova pública de arguição – peso 4;
2) prova pública oral de erudição – peso 3;
3) julgamento dos títulos – peso 3.

A prova oral de erudição será realizada de acordo com o seguinte programa para escolha do tema:

1. Pessoa natural e revolução tecnológica: o nascituro e o embrião pré-implantatório.
2. A constitucionalização do direito civil.
3. Natureza jurídica e quadro geral dos direitos de personalidade. O direito geral de personalidade.
4. Noção e classificação das pessoas jurídicas. Panorama atual das pessoas jurídicas. Entes não-pessoalizados.
5. Contratos no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor: o diálogo possível.
6. Responsabilidade civil: evolução e tendências.
7. Concepção contemporânea do contrato. O contrato no terceiro milênio.
8. Teoria das nulidades. Inexistência, invalidade, ineficácia.
9. Teoria da aparência. Efeitos jurídicos da aparência.
10. Exercício de direito e suas limitações. Abuso de direito.
11. Teoria da imprevisão e onerosidade excessiva no direito contratual.
12. O sinalagma contratual. A chamada causa dos contratos. Relações contratuais de fato.
13. O contrato de adesão. Condições gerais de contratação.
14. Compra-e-venda. Caráter obrigacional ou real da compra-e-venda.
15. Direitos intelectuais: contribuição do Código Civil.
16. Enriquecimento-sem-causa.
17. Limitações e restrições ao Direito de Propriedade.
18. Posse: origem e evolução histórica. A função social da posse.
19. Direito de Família contemporâneo: os novos paradigmas.
20. Direito das Sucessões: diretrizes, temas polêmicos e perspectivas.

O concurso a que alude o presente edital será de validade imediata, esaurindo-se com a nomeação, conforme artigo 128, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

Comunicado
Edital FD 44/2010

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo torna público o resultado final / classificação do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito (Edital FD nº 17/2005), realizado no período de 17 a 25 de agosto de 2006:

Notas da Banca Examinadora:

Candidato: Doutor Márcio Pugliesi

Paulo de Barros Carvalho: 8,62

José Reinaldo de Lima Lopes: 6,5

João Maurício Leitão Adeodato: 8,12

Luiz Fernando Coelho: 8,37

Fábio Ulhôa Coelho: 6,47

A Congregação, em sessão de 25 de novembro de 2010, em obediência à determinação judicial, aprovou, por unanimidade, o relatório pela homologação do concurso, que considerou, por maioria, o Doutor Márcio Pugliesi habilitado para receber o título de Livre-Docente do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Processo de Transferência Externa 2010.

Em conformidade com o Edital 018/2010 – FDRP/Transfêrência, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção para fins de Transferência Externa 2010:

Aprovados - (3º Semestre)

Identif.	Candidato	Nota
025	Octávio Sandoval Morandini	5,0
027	Rafael Coutinho Paiva	5,8
030	Sara Luiza Machado	6,15
Aprovados - (5º Semestre)		

Identif.	Candidato	Nota
005	Caio Prudente da Costa Perusso	5,6
006	Daniel Elias do Nascimento	6,4
011	Gabriel de Carvalho Thielmann	5,0
015	Lidiane Burgo Rodrigues	5,7